



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



**PORTARIA Nº 009/2016, de 02 de fevereiro de 2016.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, a saber:

<b>PREGOEIRO(A)</b>	JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA FRANÇA
<b>EQUIPE DE APOIO</b>	TONYJAKSON NUNES DE SOUZA
	MARIA ELVIÇA GADELHA MAIA
<b>SUPLENTE</b>	MARCELO REBOUÇAS PINHEIRO

**Art. 2º -** A investidura dos membros acima designados - pregoeiro e equipe de apoio - não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 02 de fevereiro de 2016.

**RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**  
*Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE*